



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 18/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine junto ao Departamento Competente a realização de serviços de limpeza e roçagem de matos na Praça e no canteiro da Avenida Sylvio Lainetti, bem como limpeza das praças do bairro Pedro Paschoal, Bebedouro/SP.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se fundamenta na necessidade de manutenção das áreas públicas da Avenida Sylvio Lainetti e das praças do bairro Pedro Paschoal, que atualmente apresentam mato alto, acúmulo de resíduos e falta de limpeza adequada.

O crescimento excessivo da vegetação compromete a segurança, a visibilidade, a circulação de pedestres e veículos, além de favorecer a proliferação de insetos, animais peçonhentos e focos do mosquito da dengue, representando risco à saúde pública.

Ressalta-se que a limpeza e roçagem periódicas das vias e praças são essenciais para garantir o bem-estar da população, a preservação do espaço público, a segurança urbana e a valorização do bairro Pedro Paschoal.

Diante disso, solicita-se a execução dos serviços de limpeza, roçagem de matos na Avenida Sylvio Lainetti e limpeza das praças, a fim de restabelecer condições adequadas de uso, segurança e higiene para os moradores.

Agradeço antecipadamente pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de janeiro de 2026.

**OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL**

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=3N5ZV2F296GRR9Z0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3N5Z-V2F2-96GR-R9Z0

